

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 136/2024
Licitação número 1061586 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 136/2024, através do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A., destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) DE ALTURA, PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO**, de acordo com as necessidades do Sesc/DR-PE, para atender a demanda das diversas unidades do SESC/PE, com entregas na Central de Distribuição de Pernambuco, em Jaboatão dos Guararapes e no Entrepósito de Arcoverde, em conformidade com a (s) especificação (ões) e quantitativo (s) descrito (s) no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Em **20/12/2024**, considerando que a empresa: **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, não encaminhou a proposta comercial ajustada, catálogos e os documentos de Habilitação, além do lance apresentado estar acima do preço de referência do processo, mesmo após solicitação de contraproposta a qual informou pelo sistema a impossibilidade de redução do valor, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para os **itens: 03, 05, 06 e 08**, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, as empresas:

- **MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA – ME**, para os **itens: 03, 06 e 08**; e
- **GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, para o **item 05**.

Na oportunidade o Pregoeiro(a) solicitou no campo “*Histórico da Contraproposta*” do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil, que os licitantes arrematantes dos **itens: 03, 05, 06 e 08**, verificassem a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhados em tempo hábil pela empresa **MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME**, arrematante dos **itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
01	ANEL DE FITA 200 CM RUPTURA 23KN *	3.300,00	60,00	60,00
02	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA *	400,00	370,00	370,00
03	FITA DE ANCORAGEM COM PROTEÇÃO 100 CM *	37.500,00	53,90	53,90
04	MOSQUETÃO AÇO FORMATO PERA *	6.000,00	99,00	99,00
06	TALABARTE DE POSICIONAMENTO *	21.000,00	277,00	277,00
07	TALABARTE Y COM ABORVEDOR DE ENERGIA 60 MM *	390,00	200,00	200,00
08	ANEL DE FITA 80 CM RUPTURA 23KN *	20.000,00	21,00	21,00
09	TRAVA QUEDAS P/CORDA 12MM *	570,00	399,00	399,00
10	TRAVA QUEDAS PARA CABO DE AÇO *	2.900,00	216,00	216,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETA DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 136/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhados em tempo hábil pela empresa **GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, arrematante do **item: 05 e 11**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
05	MOSQUETÃO AÇO OVAL *	9.000,00	40,00	40,00
11	CINTO PARAQUEDISTA *	9.990,00	735,00	735,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETA DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 136/2024.

Em **06/01/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, e dos Catálogos apresentados, assim como da necessidade de “AMOSTRAS” das empresas arrematantes.

Em **14/01/2025**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

Recife, 13 de janeiro de 2025.

À Comissão Permanente de Licitação - CPL,

Para fins de parecer sobre a conformidade das **PROPOSTAS COMERCIAIS, CATÁLOGOS** e dos **DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ALÍNEA "A" DO SUBITEM 5.2 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**; da empresa: **MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME** arrematante dos itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10**; e **GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA** arrematante dos itens: **05 e 11**; com os exigidos em edital do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 136/2024, destinado ao **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) DE ALTURA, PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC/DR-PE.**

➤ **EMPRESA MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA – ME**

A empresa apresentou atestado de capacidade técnica, em conformidade com o item 8.1 do Termo de Referência. Segue análise dos itens apresentados:

APROVADOS:
❖ ITEM 2 – CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA
❖ ITEM 3 – FITA DE ANCORAGEM COM PROTEÇÃO 100 CM
❖ ITEM 6 – TALABARTE DE POSICIONAMENTO
❖ ITEM 10 – TRAVA QUEDAS PARA CABO DE AÇO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Possuem Certificado de Aprovação – CA em situação válida e são compatíveis com as especificações do anexo I do Edital.

REPROVADO:
◆ ITEM 1 – ANEL DE FITA 200 CM RUPTURA 23KN

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Após análise da ficha técnica, verificamos que o equipamento não apresenta a carga de ruptura exigida (23 KN), conforme solicitado na planilha de especificação do anexo I do edital.

◆ ITEM 4 – MOSQUETÃO AÇO FORMATO PERA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Após análise da ficha técnica, verificamos que o equipamento possui carga de ruptura e dimensões diferentes da solicitada, conforme solicitado na planilha de especificação do anexo I do edital.

◆ ITEM 7 – TALABARTE Y COM ABORVEDOR DE ENERGIA 60 MM

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Após análise da ficha técnica, verificamos que o equipamento possui dimensões do gancho de abertura inferior ao exigido, conforme solicitado na planilha de especificação do anexo I do edital.

◆ ITEM 8 – ANEL DE FITA 80 CM RUPTURA 23KN

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Após análise da ficha técnica, verificamos que o equipamento não apresenta a carga de ruptura exigida (23 KN), conforme solicitada na planilha de especificação do anexo I do edital.

◆ ITEM 9 – TRAVA QUEDAS P/CORDA 12MM

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: : Após análise da ficha técnica, verificamos que o equipamento possui dimensões diferentes da exigida a abertura do conector e do extensor não está em conformidade com o solicitado na planilha de especificação do anexo I do edital.

► EMPRESA GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

A empresa apresentou atestado de capacidade técnica, em conformidade com o item 8.1 do Termo de Referência. Segue análise dos itens apresentados:

APROVADO:

❖ ITEM 5 – MOSQUETÃO AÇO OVAL

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Possuem Certificado de Aprovação – CA em situação válida e são compatíveis com as especificações do anexo I do Edital.

REPROVADO:

❖ ITEM 11 – CINTO PARAQUEDISTA PARA RESGATE TÉCNICO VERTICAL (TELEFÉRICO)

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: Após análise da ficha técnica, verificamos que o equipamento não apresenta a margem de tamanhos para ajuste corporal, conforme solicitada na planilha de especificação do anexo I do edital. A faixa de peso também é limitada a usuários de 100 kg. Como o cinto é destinado para Resgate Vertical necessitamos de um equipamento mais robusto, no anexo I, foi solicitado um equipamento que atinja a margem de peso de até 130 kg ou superior.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 JOSE CARLOS LOPES FERREIRA
Data: 14/01/2025 10:12:50-0300
Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco

sescpe.org.br @ f t i n e u t w h s s

Considerando o parecer técnico acima descrito, **REPROVANDO** os produtos apresentados pelas empresas: **MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME**, para os Itens: **01, 04, 07, 08 e 09**; e **GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, para o Item: **11**, tendo em vista que os próximos licitantes classificados apresentaram propostas com valores acima do preço de referência do processo, a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o **CANCELAMENTO** dos itens em questão, amparada no subitem 13.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL	QUANT. CD RMR	QUANT. CD ARC	UND	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
02	<p>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL COM ARGOLAS E PASSADORES METÁLICOS EM AÇO CARBONO. CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45 MM. POSSUI UMA ARGOLA DE AÇO TIPO D PARA PONTO DE CONEXÃO DORSAL, UMA ARGOLA DE AÇO TIPO D PARA PONTO DE CONEXÃO PEITORAL, DUAS ARGOLAS EM AÇO LATERAIS PARA POSICIONAMENTO, E UMA ARGOLA DE AÇO TIPO D PARA PONTO DE SUSPENSÃO UMBILICAL. PORTA FERRAMENTAS LATERAIS DE FITA DE POLIÉSTER REVESTIDO EM MANGUEIRA CRISTAL. DOTADO DE SEIS PASSADORES EM AÇO PARA AJUSTE DO CINTO. COM ACOLCHOADO EM EVA LOMBAR E PARA AS PERNAS. POSSUI UM MOSQUETÃO OVAL CLASSE B DE 20 MM COM TRAVA ROSCADA EM AÇO. O CINTURÃO DE SEGURANÇA É UTILIZADO COM OS SEGUINTEs TALABARTES E TRAVA-QUEDAS:</p> <p>1) TALABARTES DE SEGURANÇA – AT YFT ABS; AT YFT FALL FACTOR; AT YFT ABS-TE; AT YFE ABS; AT YFE FALL FACTOR; AT YFE ABS-DE; AT FT ABS; AT FT FALL FACTOR; AT 707 Y CAP ABS; AT 701 FT; AT 707 CY ARAMIDA ABS.</p> <p>2) TALABARTES DE POSICIONAMENTO - AT 700 AJ MN. 3) TRAVA-QUEDAS: AT 7072 C; AT 7070 C AC; AT 7071 RT; AT 7074 A; AT 7071 RT FT 6M; AT 7071 RT CA 10M; AT 7071 RT CA 6M; AT 7071 RT CA 20M. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. APRESENTAR, EM CARACTERES INDELÉVEIS, LEGÍVEIS E VISÍVEIS, MARCAÇÕES COM O NOME COMERCIAL DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, O LOTE DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO CA.</p>	45	23	22	UND	ATHENAS AT-7033 GRE AC C.A. 39.538	370,00	16.650,00

LICITANTE VENCEDOR: MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL	QUANT. CD RMR	QUANT. CD ARC	UND	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
03	FITA DE ANCORAGEM COM PROTEÇÃO 100 CM FITA DE ANCORAGEM, CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, COM LARGURA DE 45 MM, COSTURA DE SEGURANÇA, ZIG ZAG, SENDO SUA CARGA DE RUPTURA DE 32 KN, COM PROTEÇÃO TUBULAR MALEÁVEL. FITA PLANA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE QUE PROPORCIONA MELHOR MALEABILIDADE E UMA RESISTÊNCIA DE 2 A 3 VEZES MAIOR QUE OS DEMAIS TECIDOS, COSTURAS EM ZIG-ZAG QUE PROPORCIONAM UMA GRANDE RESISTÊNCIA LOCALIZADA, EM CORES CONTRASTANTES ÀS DA FITA, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DURANTE A INSPEÇÃO.	75	50	25	UND	INNOVA INFAN100P	53,90	4.042,50
06	TALABARTE DE POSICIONAMENTO FIBRA DO CADARÇO EM POLIAMIDA TORCIDA. 1 CONECTOR CLASSE T COM 25 MM EM AÇO. 1 CONECTOR CLASSE B COM 18 MM EM AÇO. AJUSTADOR EM AÇO INOX TIPO EMPUNHADURA. PROTEÇÃO DA CORDA. PROTEÇÃO TUBULAR MEDINDO 0,70 CM. TUBO TERMO RETRÁTIL NAS EXTREMIDADES. ANILHA EM POLIPROPILENO NO CONECTOR CLASSE "T". TAMANHO: 1,80M. APRESENTAR EM CARACTERES INDELÉVEIS, LEGÍVEIS E VISÍVEIS, MARCAÇÕES COM O NOME COMERCIAL DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, E O LOTE DE FABRICAÇÃO.	35	20	15	UND	ATHENAS AT700AJMN	277,00	9.695,00
10	TRAVA QUEDAS PARA CABO DE AÇO TRAVA QUEDA EM AÇO CARBONO; DUPLO TRAVAMENTO NO CORPO; ALAVANCA DE POSICIONAMENTO, PARA SUBIR E DESCER LIVREMENTE; UTILIZADO PARA CABO DE AÇO DE 8 MM; PROLONGADOR DE CORRENTE EM AÇO GALVANIZADO COM	27	15	12	UND	MGCINTO MULT1887	216,00	5.832,00

LICITANTE VENCEDOR: MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL	QUANT. CD RMR	QUANT. CD ARC	UND	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
	GANCHO OLHAL DUPLA TRAVA COM ABERTURA 18MM. APRESENTAR, EM CARACTERES INDELÉVEIS, LEGÍVEIS E VISÍVEIS, MARCAÇÕES COM O NOME COMERCIAL DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, E O LOTE DE FABRICAÇÃO.							
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 36.219,50								

LICITANTE VENCEDOR: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL	QUANT. CD RMR	QUANT. CD ARC.	UND.	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
05	MOSQUETÃO AÇO OVAL EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, FORMATO OVAL, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA TIPO ROSCA, CARGA DE RUPTURA DE 25 KN, RUPTURA ABERTO DE 8 KN, RUPTURA LATERAL DE 9KN, PESO 165 GRAMAS. CERTIFICAÇÕES: CE EN 362 E EN 12275; ABNT NBR 15837/2010.	60	30	30	UND	SANG/S-507P	40,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.400,00								

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na

invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 12.4 do edital)*

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 13.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 13.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 15 de janeiro de 2025.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta